

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Journal da Bahia Class.: 111  
 Data: 09.01.83 Pg.: \_\_\_\_\_

**ANAÍ quer toda terra de Pau Brasil**

A Associação Nacional de Apoio ao Índio, Seção da Bahia, entrará na Justiça com interdito sucessório para reaver o restante das terras da reserva de Pau-Brasil e devolvê-lo aos índios Pataxós Hã-Hã-Hães. Depois da liminar favorável expedida pelo juiz federal Lázaro Guimarães que garante a permanência dos índios nas terras ocupadas pelo fazendeiro Gener Barreto — Fazenda São Lucas —, além de estipular multa de Cr\$ 200 mil por dia caso o fazendeiro venha a importunar os índios a Anai-Ba entende que a Justiça chegou a uma “decisão cristalina, fundamental e justa”, que, se foi válida para o caso da Fazenda São Lucas, será também para o processo de retomada das terras dos restantes grileiros.

O presidente da Anai-Ba, Ordep Serra, disse que a liminar expedida na última sexta-feira garante a fixação dos índios numa área de cerca de 100 hectares, quando a reserva ocupada pelos grileiros tem área de 36 mil hectares. Mesmo considerando ser a liminar uma decisão definitiva, Ordep Serra adverte as autoridades para a necessidade de extrema vigilância, que assegure tranquilidade aos índios no seu habitat.

Segundo o presidente da Anai-Ba, o recurso que ainda cabe ao grileiro não indica nenhuma possibilidade de reversão da atual situação e dificilmente

os índios perderiam o direito às suas terras. “Mas os grileiros têm o aval do Governo estadual e suas ações sempre foram caracterizadas pela violência”, disse, observando que seu receio é de que os grileiros venham a usar da violência como o último recurso contra os índios.

O interdito sucessório para o caso da Fazenda São Lucas foi pedido em final de novembro do ano passado, sendo que o litígio entre índios e grileiros vem acontecendo há cerca de cinco anos.

A própria Funai removeu os índios da reserva para uma fazenda de criação de peixe, em Almada, fato que o presidente da Anai-Ba atribui a pressão por parte do Governo do Estado, “que tem sido o advogado dos grileiros”.

Para Ordep Serra, a liminar da Justiça Federal é muito significativa na questão, porque o caso específico da Fazenda São Lucas envolve “um famigerado grileiro e um dos casos mais abusivos de alienação do direito indígena. Ao expedir a Liminar favorável à permanência dos índios, Lázaro Guimarães assegurou que, embora tenham deixado a área entre 1947 e 1982, os Pataxós nunca perderam o direito de posse, “se não tomasse tal decisão estaria comentendo uma grande injustiça”, disse.